SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 002/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2683/2024 e 4297/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Construção da Escola Municipal Cely Veloso, localizada no Jaracatiá - São José do Ribeirão, 2º Distrito -

Bom Jardim/RJ,

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: Os serviços serão executados de forma indireta, pelo regime de empreitada por preço

unitário.

Custo estimado: R\$ 1.280.555,42 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e

quarenta e dois centavos). Data do certame: 25/06/2024 Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link -

Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site <a href="https://www.bomjardim.rj.gov.br">www.bomjardim.rj.gov.br</a>.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataformaLicitanet é (34) 2512-6500. Acesse este link: <a href="https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633">https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633</a>

Marineis Ayres de Jesus Agente de Contratação

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191

### BALANÇO FINANCEIRO

Página

Município: Bom Jardim Estado do Rio de Janeiro Período: 01/01/2024 até 31/01/2024 Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		532.803,23	285.524,80
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		532.803,23	285.524,80
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		532.803,23	285.524,80
Transferências Financeiras Recebidas (II)		310,20	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		310,20	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		972.720,14	1.056.964,78
Despesa a Liquidar		195.483,22	174.992,03
Despesa a Pagar		0,00	239,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		292.747,06	258.225,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários		484.489,86	623.508,00
Saldo do Período Anterior		58.269.310,23	46.159.874,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		58.269.310,23	46.159.874,55
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		59.775.143,80	47.502.364,13

DISPÊNDIOS	;		
	Nota _	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.990.944,04	1.786.893,13
Ordinária		310,20	239,28
Vinculada		1.990.633,84	1.786.653,85
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		1.990.633,84	1.786.653,85
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		434.409,78	302.500,45
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		14.657,21	19.743,96
Pagamento de Restos a Pagar Processados		537,04	285,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		194.815,67	178.521,69
Outros Pagamentos Extraorçamentários		224.399,86	103.949,20
Saldo do Período Atual		57.349.789,98	45.412.970,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.349.789,98	45.412.970,55
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		59.775.143,80	47.502.364,13

		Exercício Atual			Exercício Anterior	
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	532.803,23	0,00	532.803,23	285.524,80	0,00	285.524,80
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	532.803,23	0,00	532.803,23	285.524,80	0,00	285.524,80
TOTAL	532.803,23	0,00	532.803,23	285.524,80	0,00	285.524,80

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



PORTARIA Nº. 137/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 1313/24, de 22/02/2024, e Considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, R E S O L V E:

**DETERMINAR A VACÂNCIA,** do cargo de Professor *I*, ocupado pela servidora **AMANDA AZEVEDO SANTOS WERMELINGER**, Matrícula 10/6320-SME, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



### PORTARIA Nº.138/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Processos Administrativos nº 2321/24, de 03/04/2024; 2522/24, de 10/04/2024 e 2668/24, de 17/04/2024.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
BETHOVEN SANTOS DE SOUZA	COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA. DAS 2	30/03/2024
MARCOS BENJAMIN M. PINTO SANTOS	DIRETOR DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL DAS-1	12/04/2024
JORDANA HOELZ DA SILVA	DIRETORA DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DAS-1	30/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



### PORTARIA Nº. 139/24, DE 24 D ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o Processo Administrativo nº. 4397/23, de 13/07/2023.

R E S O L V E:

**DESIGNAR**, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: SANDRO RICARDO BARBOSA A. DO AMARAL, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, MATRÍCULA: 10/2432-SMA..

MEMBRO: PAULO ADRIANO A. DA SILVA, AUXILIAR ADMNISTRATIVO II, MATRÍCULA: 10/3762-SMA. MEMBRO: DIEGO MARQUES FELIPE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II matrícula: 10/6431-SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.bomjardim.rj.gov.br/diariooficial - SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 - ANO II - EDIÇÃO 191 - PÁGINA 5

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



### PORTARIA Nº. 140/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 349/24, de 02/04/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, , e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando os Processos Administrativos nº 2321/24, de 03/04/2024 e 2522/24, de 10/04/2024. RESOLVE:

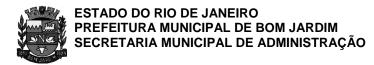
**NOMEAR**, os cidadãos abaixo relacionados para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II- DAS 3	01/03/2024
GUILHERME EMRICH SIQUEIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DAS 2	01/04/2024
DAVID DE OLIVEIRA BARDASSON	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE ESCOLAR DAS 2	03/04/2024
GERALDO MENECUCCY DE OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETOR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DAS 1	15/04/2024
GILCIMAR FELIX SCHOTT	ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DAS 2	01/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



PORTARIA Nº. 141/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Processo Administrativo nº 2302/24, de 02/04/2024.

#### RESOLVE:

**RELOTAR** os Servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA	DATA
MATEUS ALMEIDA DE SÁ	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	10/7369- SMOI	01/04/2024
BRUNO COIMBRA GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	10/7370- SMOI	01/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



#### PORTARIA Nº. 142/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 1584/24, de 06/03/2024; 1843/24, de 14/03/2024;1859/24, de 14/03/2024;2208/24, de 01/04/2024; 2284/24, de 02/04/2024; 2355/24, 04/04/2024. **R E S O L V E:** 

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
RAFAEL DE OLIVEIRA DA ROCHA BRANCO	FISIOTERAPEUTA	10/7424-SMS	01/04/2024	30%
TUANY SOUZA MACHADO MELLO	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/7451-SMS	01/04/2024	15%
OTÁVIO MORAES BRAGA	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/7447-SMOI	01/04/2024	15%
LYVIA MEIRELLES OLIVEIRA TEMPERINI	PSICÓLOGA	10/7453-SMASDH	01/04/2024	30%
TAMYRES DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/7450-SMA	01/04/2024	15%
ROSIANE POUBEL GRATIVOL	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/7445-SMF	01/04/2024	15%
ELIEL BORHER BERNARDES	PSICÓLOGO	10/7452-SME	01/04/2024	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 143/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e

Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

**RESOLVE:** 

**PRORROGAR** as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
JOSÉ VAGNO DA SILVA	MOTORISTA	10/6426- SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2023 A 02/06/2024
MÔNICA NEVES SANTANA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2513 - SME	COORDENADOR DE TURMA	12/12/2023 A 11/03/2024
GISELY LOPES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	10/3772 – SME E MATRICULA 10/6368 – SME	COORDENADOR	24/03/2024 A 22/06/2024
RAFAELA DA SILVA GENÉZIO	PROFESSOR I	10/6497- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	14/03/2024 A 12/06/2024
ADELIA MARIA DE A.GOMES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	10/6547-SMS	AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO E REDE DE FRIO, NO CENTRO DE SAÚDE DRº DJALMA NEVES	10/09/2023 A 08/06/2024
ANA PAULA MOTTA E. TARDIN	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/0492 - SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	02/04/2024 A 01/07/2024
DIMÁZIA DA S. SENEBRI	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/2008-SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	22/12/2023 A 20/06/2024
LUCIANA PINHEIRO MOURA	PROFESSORA	10/2479- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	30/03/2024 A 28/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



### PORTARIA Nº. 145/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 0794/24, de 01/02/2024, e CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo período abaixo compreendido, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/1806-SME	12/03/2024 A 12/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 146/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, , e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Processo Administrativo nº 2733/24, de 18/04/2024.
RESOLVE:

**FAZER CESSAR**, os termos da Portaria nº 17/21, de 20/01/2021, que designou o servidor abaixo relacionado, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos à data de 04/04/2024.

NOME	CARGO	DATA
André Moraes de Jesus	Chefe de Urbanismo	04/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 147/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, , e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Ofício Interno nº 96/2024-PJM, datado de 15/02/2024, e

Considerando o artº. 20, § 3º, alterado pela Lei Complementar nº 89, de 27 de novembro de 2007.

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor Estatutário, Fiscal de Urbanismo e Postura, matricula nº 10/2463 – SMMAPA, abaixo relacionado, para exercer a função gratificada, produzindo efeitos a partir de 05/04/2024.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
MARCOS FREDERICO DOS	Chefe de Urbanismo	CAI - I
SANTOS		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA-FEIRA, 29-04-2024 | PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 191



### PORTARIA Nº. 144/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 2220/10, de 25/05/2010, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Junta de Administração de Recursos de Infração – JARI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº. 176/23, de 14/07/2023, no tocante a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, fazendo jus à percepção do JETON (Verba de Representação em Sessões), ficando assim constituída.

- HERLON CHERNICHARO FERÇURA Presidente (representante com conhecimentos na área de trânsito).
- II MARIA PATRÍCIA DA ROSA FERREIRA 1º Membro (representante do órgão municipal executivo de trânsito)
- III JORGE AUGUSTO COELHO PIRES. 2º Membro (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).
- IV TAIS ELLER HECKERT 3º Membro (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).
- V THIAGO DIAS DE ALMEIDA 4º Membro (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 DE ABRIL DE 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL